



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO



Sorocaba, 11 de fevereiro de 2026.

De: Plenário

Para: Comissão de Justiça

Referência:

9643/2025

Emenda n° 1/2026

Autoria: Cícero João

Ementa: A ementa; o caput do art. 1º; o art. 2º; o caput do art. 3º e o art. 4º do PL nº 555/2025 passam a ter a seguinte redação:

“DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO ORIENTADORA E O CRITÉRIO DA DUPLA VISITA NAS RELAÇÕES DE CONSUMO PARA ATIVIDADES ECONÔMICAS DE BAIXO RISCO NO MUNICÍPIO DE SOROCABA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Emenda Apresentada

Ação realizada: Encaminhamento à CJ

Descrição:

Próxima Fase: Emitir Parecer da CJ

Responsável pela Tramitação: TICIANA NAIME



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3500380032003000350030003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3500380032003000350030003A005400

Assinado eletronicamente por **TICIANA NAIME** em **11/02/2026 15:47**

Checksum: **8FD9C3E185036375E0CA3CDC88F0E57DC1656D619DA858BC03ABD74A45A2FED3**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3500380032003000350030003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.